

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

REQUERIMENTO Nº _____/2010

Requeiro ao Presidente, na forma estabelecida pelo Regimento Interno, que seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **João da Costa** e ao **Secretário de Planejamento Amir Schavrtz** e ao **Secretário de Meio Ambiente Roberto Arrais** no sentido de enviar a esta Casa Legislativa informações pertinentes ao processo de Licenciamento de uma Montadora de Navios no Porto do Recife, Bairro do Recife, especialmente quanto aos itens abaixo relacionados:

- 1) Projeto do Empreendimento, contendo no mínimo:
 - a) Descrição da Atividade;
 - b) Origem dos insumos;
 - c) Estratégia de Logística; e
 - d) Cópia do Eia-Rima;

- 2) Cópia do Estudo de Impacto sobre a Cidade, contendo:

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

- a) Pareceres técnicos dos órgãos competentes – GOPV- Gerência Operacional de Projetos Viários e da CTTU, sobre os impactos da atividade sobre a estrutura viária do Recife, e principalmente da área Central da Cidade;
- b) Pareceres técnicos dos órgãos Ambientais competentes sobre o Impacto Ambiental da implantação do Empreendimento sobre a Cidade.
- 3) Cópia da Licença Prévia Ambiental.

JUSTIFICATIVA

Considerando as notícias veiculadas na imprensa (JC 12/10/2010) sobre a implantação de uma “**MONTADORA DE NAVIOS**” no Porto do Recife, onde é informado o adiantado estágio das negociações, tendo a empresa obtido a Licença Prévia da Agência Pernambucana de Meio Ambiente (CPRH) e o Aval do Órgão Ambiental Municipal, fato que nos trás grande preocupação, uma vez que, um empreendimento dessa envergadura certamente acarretará um incremento substancial no Fluxo de Caminhões e Veículos ao coração do Recife, o Nosso Centro Histórico Tombado pelo IPHAN além de todos os demais Impactos Ambientais e, a fim de que a atividade típica de fiscalização, missão institucional do Poder Legislativo, seja exercida com maior eficiência, apresento este Pedido de Informações, pugnando para que o Chefe do Poder Executivo local não se furte a prestar as corretas e completas informações, sob pena de infração político-administrativa, tipificada no Decreto-lei 201/67, bem como na Lei Orgânica do Município do Recife.

Câmara Municipal do Recife, de outubro de 2010.

PRISCILA KRAUSE

Vereadora do Recife
Democratas

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE**